



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

REQUERIMENTO nº: 0320

Depto. Legislativo

Data: 04/04/2025 08:30:47

Autor(a): Ver. Sardinha

Carimbo/Visto:

Destinatários:

001 - Prefeita - Sra. Mirella Fernanda Bezerra de Almeida (Mirella Almeida)

041 - Secretário de Gestão Urbana (PMO) - Sr. Pedro Sampaio

Assunto: Requer a excelentíssima Prefeita de Olinda, Mirella Almeida, que através da Secretaria de Gestão Urbana seja feito o serviço de limpeza na Policlínica de Ouro Preto, localizada na Rua Peixe Agulha - Ouro Preto/Olinda.

O vereador **SARDINHA** com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja aprovado o requerimento para o Exm. Secretário de Gestão Urbana - Sr. Pedro Sampaio e a Exma. Sra. Prefeita de Olinda - Mirella Almeida, para que seja feito o serviço de limpeza na Policlínica de Ouro Preto, localizada na Rua Peixe Agulha - Ouro Preto/Olinda.

Justificativa: A Policlínica do Bairro Ouro Preto constitui um equipamento público de saúde essencial para a população olindense, atendendo diariamente a centenas de pacientes que dependem dos serviços oferecidos nesta unidade. Considerando sua relevância para a comunidade local, torna-se imperiosa a realização de serviços de limpeza e manutenção periódica no local, visando garantir condições adequadas de higiene e salubridade para usuários e profissionais de saúde.

A necessidade desta intervenção justifica-se por diversos fatores: em primeiro lugar, a correta higienização do espaço é fundamental para prevenir a proliferação de vetores de doenças e manter um ambiente sanitariamente seguro, especialmente em uma unidade de saúde que atende casos de diversas naturezas. Em segundo lugar, a limpeza regular contribui para a preservação do patrimônio público, evitando o acúmulo de sujeira que pode danificar pisos, paredes e equipamentos. Além disso, um ambiente limpo e organizado proporciona maior conforto tanto para os pacientes que aguardam atendimento quanto para os profissionais que ali desenvolvem suas atividades diárias.

Pede deferimento.

Olinda, 03 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
125. Marco Antonio Jardim Leal Luna
Sardinha
Vereador
SARDINHA

SARDINHA